

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA REGIONAL ORDINÁRIA

20 de dezembro de 2021

17:30 (GMT)

Nos termos do artigo 26º, nº 3 do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pela Lei nº 113/2015, de 28 de agosto, convoco a Assembleia Regional Ordinária dos Arquitectos inscritos pela Secção Regional do Norte para reunir, no dia 20 de dezembro de 2021, pelas 17:30 horas, na sede da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, sita à Rua Álvares Cabral, n.º 144 no Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto 1**      Apreciação e aprovação do Plano de Atividades do Conselho Diretivo Regional do Norte para o ano de 2022;

**Ponto 2**      Outros assuntos sem carácter deliberativo

Na Assembleia poderão participar todos os membros efetivos que se encontrem com inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos.

Em face do atual contexto que coloca Portugal numa situação de estado de calamidade, conforme Decreto-Lei n.º 104/2021 e Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, ambos publicados a 27 de novembro de 2021, consequência da situação de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19, os membros que pretendam participar na presente Assembleia terão de apresentar à entrada das instalações da Sede da OASRN, certificado de vacinação Digital COVID admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho que ateste o esquema vacinal completo. Os participantes encontram-se ainda obrigados ao uso de máscaras ou viseiras, nos termos do artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, dentro das instalações da OASRN de modo a assegurar as regras de controlo sanitário adequadas.

Atendendo que a Assembleia será realizada de forma presencial, de modo a adequar as instalações ao número de participantes, agradece-se que os membros que pretendam participar efetuem até às 13:00 horas do dia 16 de dezembro o seu registo prévio (enviando nome completo e n.º de membro) para o e-mail: [norte.assembleia@ordemdosarquitectos.org](mailto:norte.assembleia@ordemdosarquitectos.org)

O documento referido no ponto um da Ordem de Trabalhos poderá ser consultado na página web da Ordem dos Arquitectos em: <https://www.oasrn-oasrn.org/assembleia-regional-norte-convocatoria.html> e na Secretaria da Secção Regional do Norte, durante o horário de expediente.

Se, à hora marcada não se encontrarem presentes, pelo menos, metade dos membros efetivos que se encontrem com inscrição em vigor e no pleno exercício dos seus direitos, a reunião terá início uma hora depois, com a presença de qualquer número de membros, conforme o artigo 16º, nº 6 do Estatuto da Ordem dos Arquitectos.

Porto, 09 de dezembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos  
Manuel José Vieira Ferreira, arquitecto